



INDICAÇÃO Nº 250/2025

**INDICAÇÃO AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, QUE PROPONHA AOS MUNICÍPIOS DO POLO SUL NO SETOR DE SAÚDE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O HOSPITAL EVANGÉLICO DE ITAPEMIRIM.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

**JUSTIFICATIVA**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marataízes, que promova articulação junto aos demais municípios que integram o Polo Sul de Saúde, com o objetivo de viabilizar parceria conjunta com o Hospital Evangélico de Itapemirim, visando ampliar e qualificar os serviços de saúde oferecidos à população da região. Tal parceria poderá proporcionar atendimentos especializados, internamentos, exames e outros serviços essenciais de média e alta complexidade, desafogando as unidades locais e otimizando os recursos públicos com uma gestão regional compartilhada, eficiente e humanizada.

A proposta visa fomentar o fortalecimento da saúde regional por meio da cooperação entre entes municipais, aproveitando a estrutura já existente do Hospital Evangélico, que é referência no sul do Estado.

Destaca-se a preocupação enfrentada pela população de Marataízes com a precária prestação de serviços na saúde e ocorrências relatadas diariamente nas mídias sociais.

Diante do exposto, considerando as informações da própria gestão municipal quanto a dificuldade financeira enfrentada pelo município, tem-se que as parcerias através de convênios ou outros meios legais sejam os meios mais adequados para uma administração eficiente e eficaz. Submetemos ao Poder Executivo a proposta para que sejam iniciadas tratativas com o Município de Itapemirim visando o bem maior aqui em destaque, a prestação de serviços destinados a saúde dos municípios.

Marataízes – ES, 24 de junho de 2025.

ANDERSON DE SOUZA  
LAURINDO:08083751723

Assinado de forma digital por ANDERSON DE SOUZA LAURINDO:08083751723  
Dados: 2025.06.24 13:19:55 -03'00'

**Anderson de Souza Laurindo**  
Vereador

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003200340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

